



Esclarecimento

- O Conselho Superior da Magistratura recebeu ontem, dia 30 de março, por *email*, às 15h25, pedido de informação de jornalista da TVI.

- Apurados os factos, no âmbito das suas competências e no respeito pela Lei, o CSM respondeu às 16h58 pela mesma via.

- A peça sobre o tema passou no Jornal Nacional da TVI, por volta das 20h30, tendo sido dito que não tinha sido enviada, até àquele momento, qualquer resposta deste Conselho.

- Às 20h35, num direto em estúdio, com a presença do editor de Sociedade, Henrique Machado, foi dito que a resposta tinha chegado “há poucos minutos”.

- O CSM pretende repor a verdade dos factos, lamentando a postura da TVI nesta situação.

- O Conselho Superior da Magistratura recebe, mensalmente, dezenas de pedidos aos quais responde sempre e, na generalidade dos casos – tal como aconteceu ontem, no próprio dia.

- A postura do CSM perante a comunicação social tem sido de total abertura, transparência e respeito pelo seu trabalho, destacando como exemplo os encontros promovidos regularmente entre membros do CSM e jornalistas.

- Quanto ao teor da notícia, e tal como foi respondido ao canal, o CSM reafirma que está em causa matéria jurisdicional, na qual não pode interferir.

- O processo em questão encontra-se em segredo de justiça, tal como foi solicitado pelo Ministério Público, sendo apenas possível confirmar que o mesmo deu entrada no Tribunal Central de Instrução Criminal depois das 20h00, altura em que foi distribuído.

- De todo o modo, o CSM informa que está a acompanhar a situação no âmbito das suas competências.

Lisboa, 31 de março de 2023